



SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA-TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0255/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0255/2000 DE 04/07/2000

PROMOVENTE: VEREADOR ARCHIBALDO ZANORA

EMENTA:

DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO LOCALIZADO NO PLANALTO PAULISTA - PRACA COLON PAES DE ALMEIDA - DISTRITO DA SAUDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:46:53

00000017317-77



ARQUIVADO EM 03/01/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



225

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.

n.º 01-0255 de 2000

Assistente Técnico de Direção

Registro 10.866

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0255/2000

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituinte 04 JUL 2000
Fiscalização
Educação e Cultura
Finanças e Administração
PRESIDENTE

Denomina logradouro público
inominado localizado no Planalto
Paulista – Distrito da Saúde, e dá
outras providências.

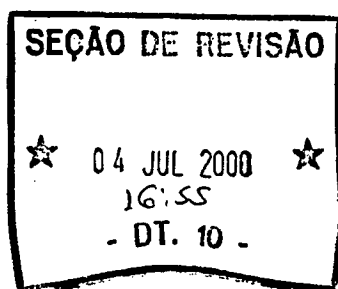
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Solon Paes de Almeida", o logradouro público uninominado localizado na Rua José Maria Whitaker, entre a Alameda dos Quatás e Avenida Afonso Mariano Fagundes, no Planalto Paulista – Distrito da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



ARCHIBALDO ZANCRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) protoco(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 012 08 e folha de informação sob nº

09 09/7/00 adms

Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I

Registro 10.866



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 do proc.
n.º 01.025.57009
Necronia W.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

JUSTIFICATIVA

Solon Paes de Almeida nasceu em 1906 em Itu, Estado de São Paulo. Integrou uma das mais tradicionais famílias daquela cidade descendente de tronco familiar paulista-mineiro.

A vocação pelo ramo industrial imobiliário o desviou de sua formação em cirurgia odontológica. Tão forte e determinante esta vocação que deu ensejo à Fundação do Banco Nacional do Comércio de São Paulo, incorporado posteriormente pelo Banco Bamerindus, paralelamente à constituição de indústria e escritório imobiliário.

Estas atividades, somadas, proporcionaram emprego a inúmeras pessoas que, em virtude da larga visão social do empresário assegurava aos seus empregados condições de vida decente e plano de assistência médica e odontológica.

Homem dinâmico e empreendedor contribuiu em muito para o enriquecimento das atividades comerciais exercidas em nosso meio.

De sua atividade filantrópica resultaram a conclusão da Nova Basílica São Judas Tadeu e as obras do Orfanato Pe. Gregório Westrupp, entre outras.

Faleceu aos 25 de março de 1966 deixando lacuna até hoje não preenchida, e um profundo sentimento de respeito e saudade que ora



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	0255	de 0000
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

motivam a singela homenagem, representada pela aposição de seu nome em logradouro situado nesta cidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Form. 10.866 do proc.
n.º 01-0255 de 000
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
do 19º Subdistrito Perdizes da Sede da Comarca da Capital

Av. FRANCISCO MATARAZZO, 50 - FONE E FAX: 825 7542/67-3903 CEP 05001-000
C.G.C(MF) 96 291.695/0001- 87 - PERDIZES - SÃO PAULO - SP

Bel. Dionísio Figueiredo
Oficial

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-27 de registros de óbitos, às fls. 304, sob número 16208, consta que no dia vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e seis, está registrado o óbito de SOLON PAES DE ALMEIDA, falecido no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e seis (25/03/1966), às 23 horas, à Rua Cardoso de Almeida nº 1966, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão dentista, estado civil casado, com 59 anos de idade, natural de Estrela do Sul - MG, filho de JOSÉ PAES DE ALMEIDA e de ANTONIA SALTÃO DE ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua Cardoso de Almeida nº 1966, neste subdistrito, São Paulo, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. José Saad, que deu como causa morte: CHOQUE, INFARTO DO MIOCARDIO ARTERIOESCLEROSE CORONARIA.

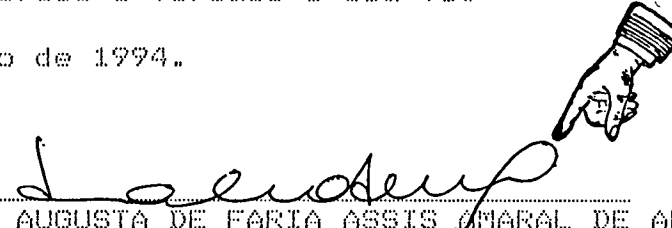
Foi declarante Manoel Raimundo Paes de Almeida.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Consolação.

Observações: Era casado com dona HAYDÉE ROCHA DE ALMEIDA, deixando os seguintes filhos: AMADOR, ARNALDO e ANTONIA, maiores de idade. Deixou bens. Era eleitor. Nada mais disse.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de agosto de 1994.


MARIA AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Digitado por: 

Emolumentos.. 0,88
Proc.Dados... 0,66
Cart. Serv... 0,17
Total..... 1,71
Custas recolhidas pela guia nº 197/94

Endereço:

Av. Francisco Matarazzo, 50 Fone/Fax: 825-7542/67-3903 - Perdizes - São Paulo

19º Cartório do Registro Civil - Perdizes
Av. Francisco Matarazzo nº 50 - Fone 011 825 7542 67-3903
Reconheço, por semelhança, a firma de MARIA
AUGUSTA DE FARIA ASSIS AMARAL DE ALMEIDA,
São Paulo, 29 de agosto de 1994.
Em testemunho da verdade.
Dionísio Figueiredo - Oficial
0,461Proc. Dados 0,461Total

Cartório de Registro Civil das Pessoas
Naturais da Comarca da Capital de São Paulo
CG. MF nº 96 291.695/0001-87
BEL. DIONÍSIO FIGUEIREDO
ESCRIVÃO

Av. Francisco Matarazzo nº 50
Fone: 825-7542 - CEP 05001-000

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS. VERDADE A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DE CADA PÁGINA.

Prof. AMADOR PAES DE ALMEIDA

OAB/SP nº 11.994

Rua Heitor de Moraes, 978, Pacaembú

CEP 01237-000 SÃO PAULO - S.P.

Fone/Fax nº (011) 3862.4728

Folha n.º	06	do proc.
n.º	020255-2000	de 10
Noemia M. S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		
Registro 10.866		

CURRICULUM DE

SÓLON PAES DE ALMEIDA

Sólón Paes de Almeida, brasileiro, casado, nascido em 22 de maio de 1906 e falecido em 25 de março de 1966, era descendente de tradicional tronco familiar paulista-mineiro, tendo sido seu pai o Coronel José Paes de Almeida, que foi casado com Dna. Antônia Saltão de Almeida, esta última pertencente a família tradicional da cidade de Itú, neste Estado.

Formado em cirurgia odontológica em 1937, destacou-se, contudo, no âmbito industrial e imobiliário, juntamente com seu tio Gregório Paes de Almeida, fundador do Banco Nacional do Comércio de São Paulo (incorporado posteriormente pelo Bamerindus), que dá nome a uma rua, no bairro de Pinheiros.

Na indústria, por longos anos, manteve grande número de empregados, aos quais sempre assegurou condições de vida decente, com plano de assistência médica e odontológica, que fazia dele um empresário pioneiro e de larga visão social.

Paralelamente à sua vida de empresário industrial, desenvolveu intensa atividade no campo imobiliário, tendo sido, até o seu falecimento, diretor do tradicional Escritório Imobiliário Paes de Almeida,

Prof. AMADOR PAES DE ALMEIDA
OAB/SP nº 11.994

Rua Heitor de Moraes, 978, Pacaembú

CEP 01237-000 SÃO PAULO - S.P.

Fone/Fax nº (011) 3862.4728

Folha n.º	07	da proc.
n.º	002.0255	de 2000
Noemia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

juntamente com seu falecido irmão, o Comendador Fausto Paes de Almeida, ambos pioneiros no loteamento da Praia das Tartarugas (1945), em Guarujá, neste estado.

Agraciado com o grau de Comendador da Ordem dos Cavaleiros da Graça Magistral D'Itália, Vitório Emmanuele III, foi, contudo, no âmbito da Assistência Social que mais se destacou, contribuindo generosamente, para a construção da Nova Basílica São Judas Tadeu, de que era devoto.

Amigo pessoal do pranteado Pe. Gregório Westrupp S.C.J. (ambos sepultados no Comentário da Consolação), colaborou com o mesmo em inúmeras obras sociais, dentre as quais o Orfanato do mesmo nome.

Foram seus primos em 1º grau, o Ministro Sebastião Paes de Almeida (Presidente do Banco do Brasil e Ministro da Fazenda no Governo do Presidente Juscelino Kubitschek) e Wilton Paes de Almeida, que dá nome a uma rua no bairro de Pinheiros.

É seu filho o Dr. Amador Paes de Almeida, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, que foi diretor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, de que é atualmente Vice-Diretor e Chefe do Departamento de Direito Privado, doutor em direito e jurista com várias obras publicadas, membro de inúmeras entidades culturais; das quais destacamos o Instituto Latino Americano del Derecho del Trabajo (Tucumán, Argentina) e a Société Internationale de Droit du Travail et de la Sécurité Sociale.

Foi sua esposa Dna. Haydée Rocha de Almeida, igualmente falecida.

Seu irmão, Odilon Paes de Almeida, foi, por longos anos, Conselheiro do IPESP (Instituto de Previdência do Estado de São Paulo), sendo seu sobrinho o Sr. Manoel Raymundo Paes de Almeida, este último Conselheiro Vitalício e ex-presidente do São Paulo Futebol Clube, tendo sido um

Prof. AMADOR PAES DE ALMEIDA

OAB/SP nº 11.994

Rua Heitor de Moraes, 978, Pacaembú

CEP 01237-000 SÃO PAULO - S.P.

Fone/Fax nº (011) 3862.4728

Folha n.º	08	do proc.
n.º	02-0255-2000	de
Noemia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção I		
Registro 10.866		

dos construtores, com o Monsenhor Bastos e Laudo Natel, do Estádio do Morumbi, o que atesta a atuação permanente da família Paes de Almeida nos mais diversos campos da comunidade paulista e brasileira.


AMADOR PAES DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 01-0255 de 2000 04.. / 07... / 2000... (a) *Noemia M.S. Marques*

Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ào Senhor Assessor Chefe

Sobre o Assunto, constam os Pls. 625/94, 285/95, 568/95.

S.P., 05/07/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

05/07/00

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

p/ A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/07/00 às 15 hs.

Carmen de Avello
CARMEN DE AVELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador *Albino Carvo*
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de 10 de 2000

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº # 10 #

Em 17 08 00

(a) *Hélio*

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI

Oficial Legislativo - Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 255/2000, de autoria do Nobre Vereador: Archibaldo Zancra

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA SOLON PAES DE ALMEIDA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

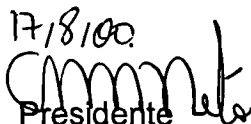
5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 255/2000 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/08/00.


WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

17/8/00

Presidente

Sr/fi/0255-0

A LEG. 3
EM 18/08/00

Hélio
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123

RECEBIDO EM LEG. 3

18/8/00
18:45 *AS*

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

18/8/00

Angela
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa.

18/8/00

Liliana
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE *em* juntado *A* nesla data
documento *A* e papel de informação
rubricado *A* sob folha *A* n.º *11/43*
Em *1º / 09 / 2000*

ANA
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 11	do proc.
Nº. 255	de 29/2000
O funcionário	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

AM. MARIA PEREIRA
Assistente Parlamentar

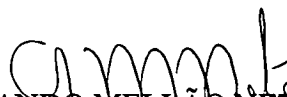
São Paulo, 23 de agosto de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0334/2000

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 255/00, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina logradouro público inominado localizado no Planalto Paulista - Distrito da Saúde, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 255/00 de fls. 01; da localização da via de fls. 05; e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



Folha N.º 12	do proc.
N.º 255	de 29/08/2000
O funcionário	AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

AMM MARIA FERNANDA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 23 de agosto de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 334/2000, de 23/08/2000, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 255/2000, de autoria do Ver. Archibaldo Zancra.


JULIO CÉSAR DA SILVA
F. 682.758.8.08
SGM - ATL

Anexo: cópia xerográfica do PL 255/2000 de fls. 01, de mapa de fls. 05 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 10.

RECEBI EM:
29/08/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 255 de 2000 1º, 09, 2000 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 01/09/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/09/2000 às 17h.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14, 15 e 16 #

Em 03.10.1970

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

096 700

15 - DOCREC
15-0240/2000

Folha nº	84	do
Processo	255100	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 1230		

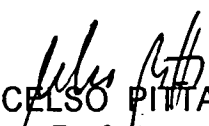
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de Setembro de 2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITA
Prefeito

Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

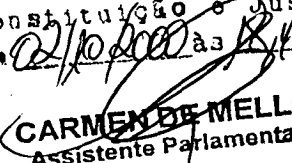
DAV/fsc

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 29.09.00
17:35

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/10/2000


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 02/10/2000 às 18 hs.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha nº 157 do
Processo 255/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 255/00, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0334/00, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL. Nº 09600.

SUELY PERARRUBIA FAGUNDES
ASSESSORA SGMA/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informação

do processo n. 2000.0.189.516.4 em 06/09/00

Folha nº 6 do
Processo 255/00
Carlos Roberto Silva
Reg. 81130

LILIAN DE FATIMA LIMA
Assist. Adm. III
SEHAB - CASP

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 255/00 REBO AD : 930/00 A.ZANCRA

A) DADOS SOBRE O LECTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODIGO

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : IL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC SALON PAES DE ALMEIDA

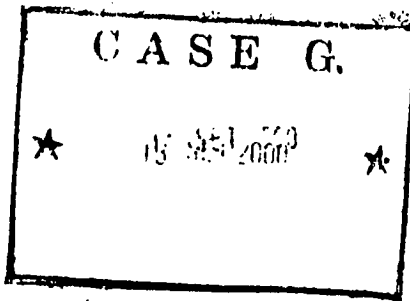
HONORINTIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS AVENIDAS JOSE MARIA WHITAKER E AFONSO MARIANO FAGUNDES E AL. DOS QUATAS. (SE TOR 047 - QUADRA: 213). PARA O N. PROPOSTO CONSTAM PLS. 625/94 E 568/95.



06/09/00

ALFREDO JOSE HANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

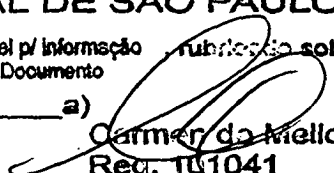
ALFONSO MARIANO FAGUNDES
ASSESSOR SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel p/ informação rubricado sob
Documento

folha nº 17 e 18 a)

09/10/2008


Camerino de Mello
Req. 101041

PL Nº 255/2000
05/10/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra , que visa denominar Praça Solon Paes de Almeida o logradouro público inominado, localizado na Rua José Maria Whitaker, entre a Alameda dos Quatás e Avenida Afonso Mariano Fagundes, no Planalto Paulista - Distrito da Saúde.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo, às fls. 16 , sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 255 /2000.

Denomina logradouro público inominado
situado no Planalto Paulista – Distrito da
Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Praça Solon Paes de Almeida o logradouro público inominado, delimitado pelas Avenidas José Maria Whitaker e Afonso Mariano Fagundes e Alameda dos Quatás (Setor 047 – Quadra 213), localizado no Planalto Paulista – Distrito da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
ST.2 - Substituto

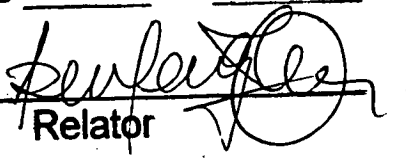

Marilena Cuncelção Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 10 de 10 de 2012


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.

Em ____ de ____ de ____

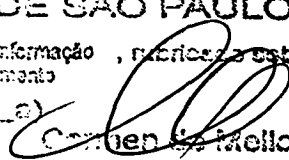

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Para informação, rubricada sob
o documento

folha nº 19 e 20

29/11/00


Carlos de Mello
Req. 101041



REPUBLICA DE SÃO PAULO

1.6 - PAR
16-1305/2000

Folha nº 19 do
Processo 255/2000
Carmem de Mello
Reg. 18103

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 255/2000.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa denominar Praça Solon Paes de Almeida o logradouro público inominado, localizado na Rua José Maria Whitaker, entre a Alameda dos Quatás e Avenida Afonso Mariano Fagundes, no Planalto Paulista - Distrito da Saúde.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo, às fls. 16, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2000 AO PROJETO DE LEI Nº 255/2000

Denomina logradouro público inominado situado no Planalto Paulista - Distrito da Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a:**

Art. 1º - Fica denominado Praça Solon Paes de Almeida o logradouro público inominado, delimitado pelas Avenidas José Maria Whitaker e Afonso Mariano Fagundes e Alameda dos Quatás (Setor 047 - Quadra 213), localizado no Planalto Paulista - Distrito da Saúde.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 20 do
Processo 155/00
Carmem de Mello
Reg. 101841

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

28/11/00

RELATOR

A. Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28/11/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

Em 30.11.00 as 16 h.

MSS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ALGAÍZA SPÓSATI

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

05.11.00
Leandro Qui...
PRESIDENTE

REGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e parcel de Informação
publicado _____ sob folha _____ n.º 21

Em 29/12/00

MSS.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 21 -

do processo nº

255 2000 29, 12, 00

de 19

(a)

MSS.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

MSS.

Secretário(a)

Reg. nº

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl/	21 fls.
Arquivo em	03-01-2001
O Func.º	JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702	